



PORTARIA IPSEC Nº 09/2025

O Diretor Presidente do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 73, inciso V da Lei Municipal nº 602/2014,

CONCEDE:

Art. 1º - APOSENTADORIA COMPULSORIA a servidora **IRACI CORREIA FERRO**, matrícula nº 01250, no cargo de Auxiliar de enfermagem, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 17º da lei municipal 729 de 15 de junho de 2022, c/c o artigo 74, § 1º, Inciso II da lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a 03 de setembro de 2024 e entrará em vigor na data da sua publicação.

Correntes, 01 de agosto de 2025.



José Aluizio de Vasconcelos
Diretor Presidente

Portaria 015/2025-GP
José Aluizio de Vasconcelos
Presidente do IPSEC
Port. nº 015/2025-GP

Rua Barão de Lucena, 139 – Centro – Correntes – PE - CEP: 55.315-000

CNPJ: 07.185.420.0001-39

E-mail: ipsec.correntes@hotmail.com

Fone: (87) 3772-1727

Iraci Correia Ferro